



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.933, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbó do Sul, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

2.003 – Gestão da Administração Geral

8 – 3.1.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 67.500,00

05.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.007 - Pavimentação de Ruas, Passeios, Praças e Parques

25-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 8.500,00

07.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.006 – Manutenção do Ensino Infantil

74 – 3.1.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

09.02 – Secretaria de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social

2.029- Apoio a Criança e ao Adolescente

93-3.1.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas:

05.01 – Secretaria de Obras e Transportes

2.018- Manutenção das Rodovias Municipais

37-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

06.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2.023- Apoio ao Pequeno Produtor Rural

47-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.004 – Manutenção do Ensino Fundamental

60 – 4.4.90.00.00.00.00.0087; Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

07.02 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Dep Cultura

2.009 – Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

81 – 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 11.500,00

07.03 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Dep Esportes

2.011 – Manutenção do Esporte Amador e Estudantil

84 – 3.1.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

09.02 – Secretaria de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social

2.024 - Gestão da Assistência Social

95-3.1.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

96-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 8.500,00

2.028- Apoio as Famílias

151-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 11 de dezembro de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---